



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OF.08/2026/CAE/SF**

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, o substitutivo oferecido ao PL 2697/2023, que *“Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.”*, foi dado como definitivamente adotado.

Atenciosamente.

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos